



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 353/2024/GP

Luiz Alves/SC, 29 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ênio Ronchi Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ____/2024, que “*Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Ivo Tiedt, localizada na localidade de Paula Ramos*”, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROJETO DE LEI N.º /2024

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Ivo Tiedt, localizada na localidade de Paula Ramos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

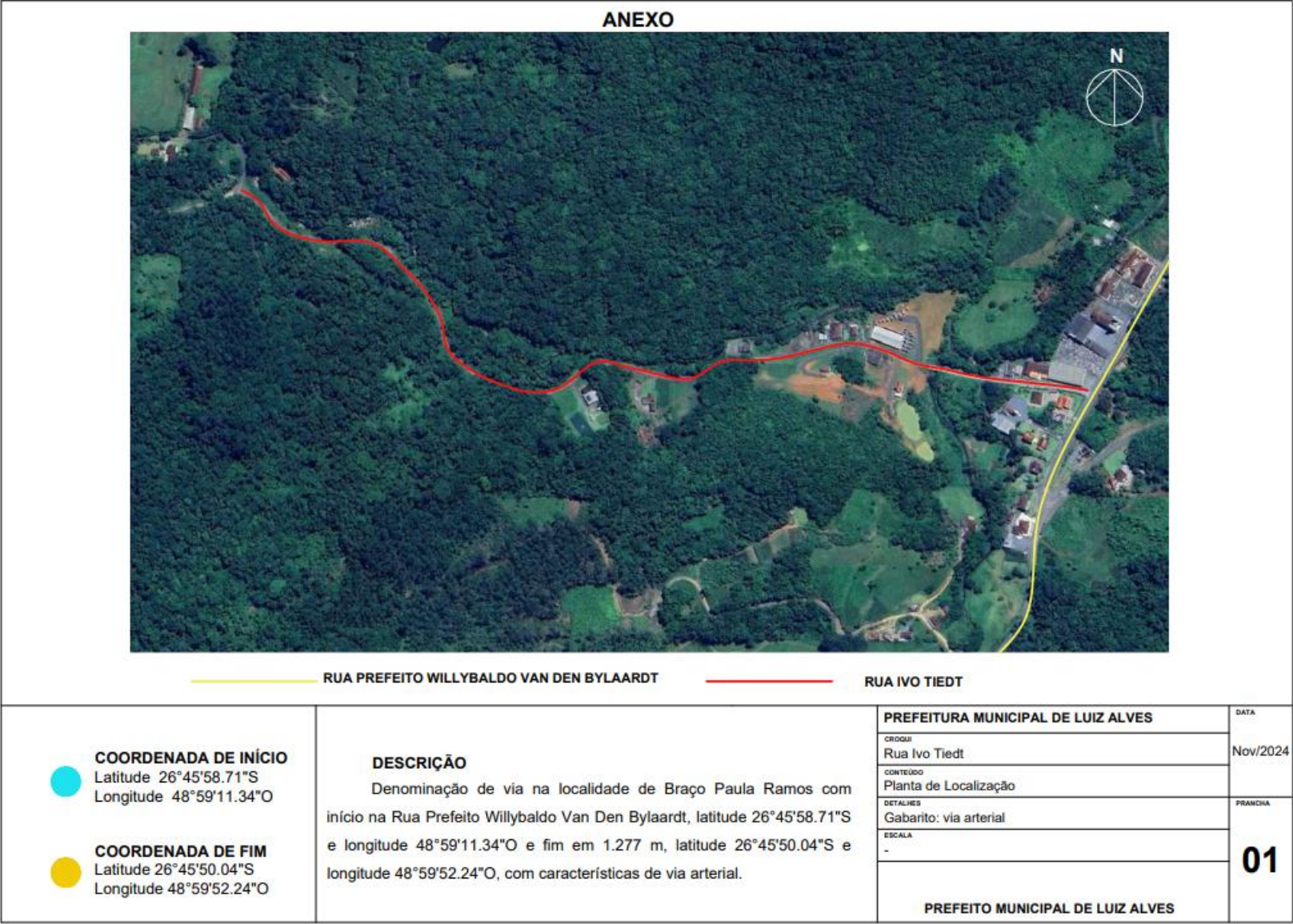
Art. 1º Fica denominada de “Rua Ivo Tiedt” a via pública situada na localidade de Paula Ramos, com início na Rua Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt, na latitude 26°45’58.71”S e longitude 48°59’11.34”O e fim em 1.277m na latitude 26°45’50.04”S e longitude 48°59’52.24”O, com características de via arterial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 29 de novembro de 2024.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

ANEXO I





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
IVO TIEDT

CPF 181.426.999-15

MATRÍCULA:
106328 01 55 2024 4 00019 009 0001942 82

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	casado - 83 anos
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Luiz Alves - SC	1.486.910 - SESPDC/SC	SIM
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA		
Carlos Tiedt e Milda Tiedt - Rua Paula Ramos, 308, Serafim, Luiz Alves - SC		
DATA E HORA DE FALECIMENTO		
Nove de novembro de dois mil e vinte e quatro - 12:00		
LOCAL DE FALECIMENTO		
Domicílio, a(em) Rua Paula Ramos, 308, bairro Serafim, Luiz Alves-SC		
CAUSA DA MORTE		
C90 Mieloma Múltiplo, Parada Cardiorrespiratória		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)		
Crematório Neuhaus, a(em) BR-470, 3022, bairro Salto Norte, Blumenau-SC		
DECLARANTE		
CRISTINA SIGNORELLI TIEDT		
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO		
Danillo Mascarenhas Sabbagh Esteves de CRM nº35518/SC e Luiz Pascoal Neto de CRM nº10955/MT		
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER		
Nascido em 25/04/1941, agricultor aposentado, casado com Cristina Signorelli Tiedt, Detrau 3 filhos sendo: Edson Ivo Tiedt, 58 anos de idade; Ronaldo César Tiedt, 57 anos de idade; Jacson Raul Tiedt, 54 anos de idade. Registro de óbito efetuado em: 19/11/2024.		

NOME DO OFÍCIO
Escrivania de Paz de Luiz Alves
OFICIAL REGISTRADOR
RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
MUNICÍPIO/COMARCA/UF
Luiz Alves, Navegantes - SC
ENDEREÇO
Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto -
CEP: 89128-000 - cartorio.luizalves@yahoo.com.br - (47)
3377-2453

Digitado por: ANDRISU CAROLINE JAGINSKI
Endorsement
1. Certidão segunda via de óbito - Isento
1. Selo de Fiscalização Isento (GY199904-EZ02)
FRL (Destinação: 24,42% FURTC; 44,244% Anál. Jud.
Gratuita; 4,88% MP; 26,73% Rescat. de atos isentos,
19,35% TERC.) - Isento
Total: Isento



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Luiz Alves - SC, 28 de novembro de 2024
RUI BARBOSA JOSÉ
DUARTE-2587579503
4
RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
Escrivão de Paz

Assinado eletronicamente por Rui
BARBOSA JOSÉ
DUARTE-2587579503
Data: 2024.11.28 15:00:01 -0100



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º ____/2024, que *“Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Ivo Tiedt, localizada na localidade de Paula Ramos.”*

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada na localidade Paula Ramos, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura.

Ademais, como se trata de interesses de dimensões públicas, a denominação oficial atenderá o direito à igualdade prevista no artigo 5º da Constituição Federal, no que tange a garantia na prestação de serviços públicos aos moradores. Afinal, a denominação da via tem por finalidade garantir aos moradores locais os direitos de iluminação pública e as devidas manutenções e melhorias na rua, assim como outras eventuais benfeitorias que poderão ser realizadas na localidade.

Destaca-se, ainda, que a alcunha a ser designada a esta via pública é em tributo a um morador da localidade, falecido no ano de 2024. Trata-se, desta maneira, de justa homenagem ao Sr. Ivo Tiedt e sua família.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 29 de novembro de 2024.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal